

PORTARIA GP Nº 216/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 177/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER auxílio natalidade conforme disposto no art. 124 da Lei Nº 652/1992, ao servidor em comissão Paulo Andreson Caetano, Diretor de departamento da Defesa Civil, do município de Cortês, e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLICADO EM ___/___/___
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS _____ Clegianes Monteiro de L. Albuquerque Secretária de Administração

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 19 de novembro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito